

DECRETO N.º 49.699, DE 12/09/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL N.º 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32.544/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados, a partir da data de publicação deste Decreto, a Planta e o Memorial Descritivo do Desdobro do Lote 22 da Quadra 10, situado à Rua Ouro Branco, Loteamento Barra Ville, Barra do Sahy, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade de **Varley Lopes da Silva**.

Art. 2º O lote descrito no artigo anterior, com área de 362,50m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob a matrícula n.º 26141, com a aprovação do desdobro dá origem a 02 (dois) lotes com as seguintes características:

I – **Lote 22A** com área de 181,25 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

II – **Lote 22B** com área de 181,25 m² (cento e oitenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), e frente/testada de 7,25m (sete metros e vinte e cinco centímetros) para a Rua Ouro Branco.

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo n.º 32.544/2025.

Art. 3º Fica autorizado o Senhor Varley Lopes da Silva a proceder com o registro da aprovação do desdobro do lote no Cartório do Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Aracruz Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal n.º 6.766/1979 e do Art. 210 da Lei Municipal n.º 4.317/2020, deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser submetida ao registro no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800340032003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Varley Lopes da Silva

Local: Lote 22 da Quadra 10 - B. Ville - B. Sahy- Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L.DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L DIREITO	L. ESQUERDO	
22A	10	7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Branco	Lote 6	Lote 21	Lote 22B	181,25
22B		7.25	7.25	25.00	25.00	Rua Ouro Branco	Lote 6	Lote 22A	Lote 23A	181,25
						Total dos Lotes				362,50

Resp. Técnico;

PEDRO LECCO Assinado de forma digital
por PEDRO LECCO
FILHO:270505 FILHO:27050530778
30778 Dados: 2025.09.10
11:14:05 -03'00'
Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4



Documento assinado digitalmente
MARCIA MEIRELES
Data: 10/09/2025 15:28:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
60966750

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.11 17:11:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR



PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

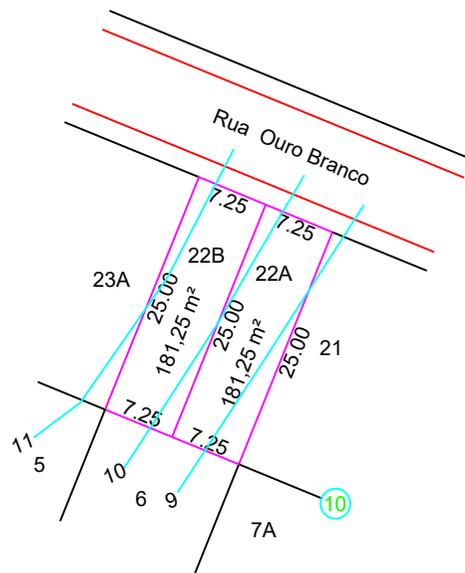
APROVADO

PROCESSO Nº 32544/2025.
ARACRUZ/ES, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

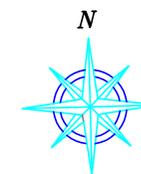
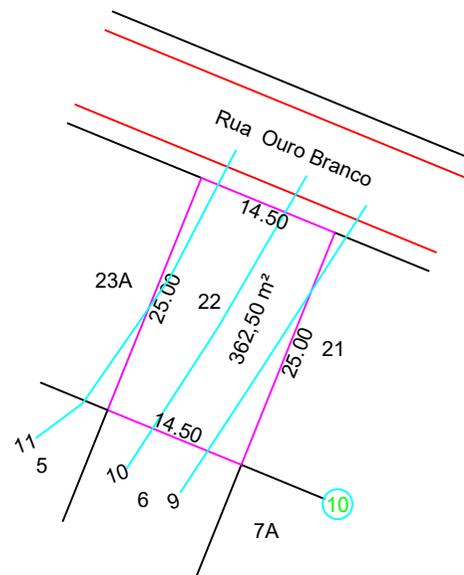
ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

365770,0000

DESDOBRO



SITUAÇÃO ATUAL



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMDUR

PREFEITURA ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

APROVADO

PROCESSO Nº 32544/2025.
ARACRUZ/ES, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

ESTER DOS SANTOS SOUSA
GERENTE DE PARCELAMENTO E USO DO SOLO
DECRETO Nº 48.394/2025

ESTER DOS SANTOS SOUSA: 105 60966750

Assinado digitalmente por ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=34028316000103, OU=videoconferencia, CN=ESTER DOS SANTOS SOUSA:10560966750
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.09.11 17:13:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



Documento assinado digitalmente
MARCIA MEIRELES
Data: 10/09/2025 15:27:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PARCELAMENTO DE SOLO					
PROPRIETÁRIO: Varley Lopes da Silva - CPF: 020.179.927-80					
TÍTULO: Desdobro		LOCAL: Rua Ouro Branco - L22 Q 10 Lot. Barra Ville Barra do Sahy - Aracruz/ES		RESP. TÉCNICO: PEDRO LECCO FILHO:27050530778 30778 Pedro Lecco Filho - CRT: 080227342-4	
PROJEÇÃO: UTM	UNIDADE: metro	DATUM: SIRGAS-2000	FUSO: 24 S	MERIDIANO CENTRAL: -39° W	
PERIMETRO TOTAL:	ÁREA TOTAL: 362,50 m ²	DATA: Agosto/2025	ESCALA: 1/500	REVISÃO: 0	FOLHA: A3

7802010,0000

LEGENDA: Divisa
 Meio Fio